



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 854, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006. 26 de 12 de 06

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
02.17.512.0036.2.077 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurí.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução dos seguintes Auxílios e Convênios:

Auxílios e Convênios relativos transferência do Programa Fundo Especial...R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 26 de dezembro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Elisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan.